



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE
À SENHORA CATILENE LÚCIA DE ALMEIDA
BENEVIDES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Catilene Lúcia de Almeida Benevides dos Santos o Título de Cidadã Marilandense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à significativa contribuição social oferecida ao município de Marilândia/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 06 de abril de 2026.

DOUGLAS BDIANI
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Marilandense à Senhora Catilene Lúcia de Almeida Benevides dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à significativa contribuição social oferecida ao município de Marilândia/ES.

Natural de Coronel Fabriciano, Minas Gerais, iniciou sua trajetória profissional neste município em 02 de maio de 2011, ao assumir o cargo de Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a convite de sua amiga pessoal e de faculdade, Natany Bonadiman, e da então Secretária Municipal de Assistência Social.

Desde então, reside há 15 anos em Marilândia, onde constituiu sua família ao lado de Geraldo dos Santos, sendo mãe de Vitória, consolidando não apenas vínculos profissionais, mas também afetivos e sociais com a comunidade marilandense, pela qual nutre profundo respeito e dedicação.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso, sensibilidade social e dedicação incansável à promoção da dignidade humana. Assistente social de formação, construiu sua história pautada na defesa intransigente dos direitos sociais, no acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade e na busca constante por justiça social.

Ao longo de sua caminhada profissional, consolidou uma atuação ética, técnica e profundamente humana, destacando-se no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em contextos de risco social. Seu trabalho sempre esteve voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atuando de forma estratégica na garantia de acesso às políticas públicas e aos direitos fundamentais.

No município de Marilândia, sua atuação se traduziu em transformação social concreta. Por meio de seu trabalho na política de assistência social, especialmente no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), contribuiu significativamente para o acolhimento, orientação e acompanhamento de inúmeras famílias, promovendo autonomia, inclusão social e melhoria das condições de vida da população atendida.

Reconhecida por sua competência técnica, escuta qualificada, empatia e responsabilidade profissional, Catilene exerce suas funções com excelência, impactando positivamente a vida de inúmeros cidadãos marilandenses. Sua atuação ultrapassa as atribuições do cargo, configurando-se como verdadeira missão de vida voltada à transformação social.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destaca-se, ainda, por sua busca contínua por qualificação profissional, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados, bem como por sua contribuição no fortalecimento das políticas públicas no município.

Mais do que uma profissional, Catilene é uma agente de transformação social, cuja trajetória se entrelaça com histórias de cuidado, superação e esperança de diversas famílias atendidas ao longo de sua caminhada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200310036003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 06/04/2026 14:22

Checksum: **D2CD33D8189EEA64811C5744AF2298E163202F39DC02084F2B22F30FB6426F2B**

